

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER Nº 1032/2001 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 468/99

Trata-se de projeto de lei do nobre vereador Dalton Silvano, que pretende autorizar programa de requalificação urbana e funcional no Bairro do Cambuci em São Paulo.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se a fls. 07 pela legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente realizou audiência pública sobre o projeto e se posicionou favoravelmente a matéria.

No âmbito desta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, nos parece que o projeto de lei merece prosperar, uma vez que autoriza o Executivo a criar programa de intervenção no Bairro do Cambuci que poderá atuar sobre a vocação econômica do Bairro, proporcionando melhoria na qualidade de vida, revitalização do espaço urbano e da cultura de um dos bairros mais tradicionais da cidade.

De acordo com o exposto, nosso parecer é favorável à propositura.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2001.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Devanir Ribeiro - Relator

Goulart

Havanir Nimtz